A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4638 ***, DE*** 13 ***DE*** Julho ***DE 2017.***

Ementa: Modifica o artigo 12 da Lei Municipal nº 3.275/2002.

Art. 1º - Altera o artigo 12 da Lei Municipal n° 3275/2002 que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 12- As despesas com ações e custeio do saneamento correrão por conta do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo repassados pela Administração Direta os valores necessários à execução do serviço ou contrato de coleta de lixo."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 ***DE*** Julho ***DE 2017.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 983 de 18 / 07 / 17